PROCON
CON
POMPEIA - SP

PROCON MUNICIPAL DE POMPÉIA

Rua Santiago Martin Corral, 133 - Centro
CEP: 17580-000 - Pompéia - SP

Pompéia, 30 de março de 2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

0 5 ABR 2021

Presidente

Ilmo Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Rua João da Costa Vieira, n. 584, Centro
17.580-000 – Pompéia – SP

Ref.: Of. N. 249/2021 de 16 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Pela presente, em resposta ao Ofício em referencia, temos a informar o quanto segue:

Considerando que o Procon deste Município é um convênio firmado entre o município de Pompéia e o Procon Estadual (Fundação Procon), o Procon Municipal deve seguir as diretrizes do Procon Estadual.

Primeiramente, vale salientar que é o Governo Federal que controla os preços dos combustíveis, e que autoriza o aumento dos mesmos, portanto, o monitoramento da variação de preços dos combustíveis nos postos de gasolina do município não seria efetivo para que se evite possíveis abusos no preço final.

O Procon não pode agir no controle dos preços, até porque vivemos no sistema do livre comercio (lei da oferta e da procura), entretanto, atuamos para que o CDC seja respeitado, e no combate as práticas abusivas e criminosas.

Nesse sentido, o Procon, poderá realizar ações fiscalizatórias em postos de combustíveis, o que poderá resultar em lavratura de autos de infrações decorrentes de exposição de preços que estejam induzindo o consumidor a erro ou que estejam sendo praticados causando eventuais abusos dos preços e repassados para o consumidor.

O objetivo da fiscalização é verificar se houve antecipação do aumento do valor do combustível antes mesmo das refinarias e distribuidoras colocarem o reajuste em prática. Os proprietários dos postos de combustíveis serão notificados a apresentar as notas fiscais de compra e venda, para que justifiquem um

eventual aumento no preço, para cálculo e apuração de possíveis valores abusivos, sob pena de multa.

A SENACON (Secretaria Nacional do Consumidor), notificou as principais distribuidoras de combustíveis para que esclareçam a composição de preço dos combustíveis, sob pena de multa, caso seja verificada alguma irregularidade ou abusividade.

Em relação ao ato fiscalizatório, informamos que é procedimento desta Fundação que as visitas sejam realizadas, por no mínimo 02 (dois) fiscais credenciados, que deverão contar com nível superior de ensino e ser submetido a processo de capacitação, que consiste na participação de curso, realização de prova especifica e apresentação de atestado de antecedentes criminais. O nosso município conta apenas com 01 (um) fiscal credenciado, assim sendo, para que haja uma fiscalização, contamos com o núcleo Regional da Fundação Procon-SP Bauru, que deve ser acionado com 30 (trinta) dias de antecedência para juntos procedermos com a fiscalização.

Salientando que a Regional Bauru já foi acionada para eventual fiscalização nos postos de combustíveis, e que aguardamos o agendamento para este município de Pompeia.

Restando duvidas quanto ao exposto, fica este órgão a disposição desta camara, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

CAROLINE CRISTINA LOPES HAYASHI
COORDENADORA PROCON MUNICIPAL DE POMPÉIA-SP

PROCON MUNICIPAL POMPEIA
Rua Santiago Martins Corral, 133
Centro - CEP 17580-000 - Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
01 ABR 2021
Recebido